



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3135-4000

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº296/2025

SÚMULA: Designa servidores para elaboração, avaliação e atualização da delimitação dos territórios de atuação das equipes da Atenção Primária em Saúde.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Souza Profeta, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de um processo contínuo de avaliação da territorialização da APS;

CONSIDERANDO a necessidade de responsáveis formais por este processo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para compor a Equipe Técnica de Territorialização da APS:

I - TAMIRIS COLOMBO VILHENA BOZELHE – Coordenadora da Atenção Primária;

II – JOSIANE BOSSI – Enfermeira Responsável pela Equipe Estratégia Saúde da Família;

III – ELIZANGÊLA MOREIRA DRIUSSI – Enfermeira Responsável pela Epidemiologia;

Art. 2º Compete à Equipe Técnica:

I - Elaborar o Estudo Técnico de Territorialização, considerando critérios geográficos, demográficos e epidemiológicos;

II - Elaborar e manter atualizado o Mapeamento de Áreas e Microáreas;

III - Submeter a proposta de delimitação ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ângulo, 02 de dezembro de 2025

Alexandre de Souza Profeta
Prefeito Municipal de Ângulo